



MESTRADO EM ESTUDOS SOCIAIS DO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

REQUISITOS DE ADMISSÃO

Podem candidatar-se a este mestrado:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudo organizado segundo o processo de Bolonha;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
- Detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para realização do mestrado

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

A Comissão de Análise de Candidaturas deliberou aprovar os seguintes critérios de seleção e seriação:

1. Classificação final na licenciatura (Ponderação = 40%; Escala: 10-20). No caso de o/a candidato/a ser titular de mais de uma licenciatura, considera-se a nota mais elevada.
2. Adequação da Licenciatura ao mestrado (Ponderação = 10%; Escala: 0-20)
3. Qualidade da experiência profissional e a sua adequação ao mestrado (Ponderação = 15%; Escala: 0-20)
4. Qualidade do currículo académico e científico (Ponderação = 15%; Escala: 0-20)
5. Motivação para o curso (Peso 20%; Escala: 0-20)

CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA

Só serão admitidos os candidatos que obtenham a pontuação mínima de 12 pontos na aplicação dos critérios acima identificados.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

CRITÉRIO DE DESEMPATE

No caso de empate na classificação final, os candidatos serão hierarquizados segundo a nota da licenciatura. Se o empate subsistir os candidatos serão hierarquizados segundo a nota da carta de motivação.

DETENTORES DE GRAU ESTRANGEIRO

Os detentores de certificados ou diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras devem assegurar que documentos apresentados na candidatura:

- Mencionam a classificação final obtida para a conclusão do grau e a respetiva escala positiva;
- São acompanhados de documento comprovativo das unidades curriculares realizadas para obtenção do grau, respetivas classificações e duração do curso;
- São acompanhados de tradução certificada, sempre que se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano.

Os candidatos admitidos detentores de habilitação estrangeira são admitidos condicionalmente estando sujeitos ao reconhecimento interno da habilitação para prosseguimento de estudos prevista legislação em vigor.

DOCUMENTOS A APRESENTAR NA CANDIDATURA

A candidatura realiza-se exclusivamente online. É obrigatório anexar os seguintes documentos:

1. Fotografia (tipo passe)
2. Documento de identificação (cartão de cidadão para candidatos nacionais e passaporte para candidatos estrangeiros)
3. Diploma da licenciatura com média final do curso*
4. Histórico escolar ou documento oficial com as unidades curriculares realizadas e respetivas classificações
5. Curriculum vitae
6. Carta de motivação (preenchimento direto na plataforma, no espaço indicado para o efeito)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

*Os candidatos que se encontrem a finalizar a licenciatura devem anexar uma declaração de honra (minuta disponibilizada na plataforma) em alternativa ao diploma.

Os candidatos que não apresentem os documentos acima indicados serão transitados para a fase seguinte. Caso não entreguem a documentação em falta até ao fim das candidaturas da fase subsequente, serão excluídos.

Os candidatos aprovados que não sejam admitidos por falta de vagas são transitados para a fase seguinte, caso exista, e novamente seriados. Na última fase de candidatura ficam com o estatuto de suplentes, podendo ingressar no ciclo de estudo em caso de não inscrição dos candidatos admitidos, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Professora Doutora Cristina Maria Paixão de Sousa

Professor Doutor Sérgio Miguel Chilra Lagoa

Professor Doutor Diniz Marques Francisco Lopes